

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: k0jwkdpn SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/11/2019 Moção de pesar nº 1833/2019 Protocolo nº 10165/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que se consigne essa "MOÇÃO DE PESAR", na forma: **A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do deputado Elizeu Nascimento, vem apresentar Moção de Pesar pelo falecimento da Soldado da Polícia Militar do Estado do Mato Grosso, Silvana Rocha Carvalhais.**

JUSTIFICATIVA

A Soldado da PM Silvana Rocha **Carvalhais**, tinha 30 anos de idade e faleceu nesta quarta-feira (17.07.19), tendo por causa choque hipovolêmico ocasionado por projétil de arma de fogo. Ela estava lotada na 10ª Companhia de PM de Juruena (880 km de Cuiabá), pertencente ao 8º Comando Regional de Juína. A soldado Silvana Carvalhais tinha quatro anos de carreira militar e deixa uma filha.

Fazemos questão de Consignar, não apenas essa Referência de Finamento, mas agradecer ainda que postumamente e reconhecer os seus feitos e os relevantes serviços prestados a Sociedade Matogrossense, que fica assim como um Grande Legado, registrado nessa Casa de leis e ajude a aplacar essa Imensa Saudade.

Desta Forma expressamos à família e amigos, nossas Condolências e apresentamos os nossos sinceros sentimentos de solidariedade e respeito neste momento tão difícil, quanto é o Partida Fúnebre.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado René Barbour" em 27 de Novembro de 2019

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual